EDITAL Nº 103/2026

PROGRAMA SATC CONECTA - INGRESSO 2027

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, por meio do Colégio SATC, torna público o presente Edital para seleção de estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino interessados em participar do Programa SATC CONECTA, iniciativa voltada à ampliação do acesso à educação profissional técnica e ao desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho. O programa oferece acesso a cursos técnicos do Colégio SATC em condições especiais, contribuindo para a formação pessoal, acadêmica e profissional dos estudantes.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa SATC CONECTA é uma iniciativa educacional promovida pela SATC com o objetivo de oportunizar aos estudantes da rede pública estadual de ensino o acesso à formação técnica oferecida pelo Colégio SATC, permitindo que cursem simultaneamente o Ensino Médio em sua escola de origem e um curso técnico no período vespertino. O programa oferece condições financeiras especiais, com taxa de matrícula de R$ 200,00 e mensalidade de R$ 160,00, cabendo ao estudante as despesas com uniforme, materiais didáticos, equipamentos de proteção individual quando exigidos e demais despesas não contempladas pelo benefício.

1.2 Poderão participar estudantes regularmente matriculados, em 2026, no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino das escolas participantes do programa, que em 2027 estejam cursando, respectivamente, o 2º ou 3º ano, desde que atendam aos requisitos deste edital.

1.3 Serão disponibilizadas vagas para ingresso nos cursos técnicos participantes do programa, observada a disponibilidade de vagas em cada curso e a capacidade de atendimento da instituição. O benefício terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período regular de integralização do curso técnico, exclusivamente no período vespertino, das 13h10 às 17h30 de segunda a quinta-feira. A seleção considerará o número de inscrições homologadas e, quando necessária, a pontuação obtida na prova de conhecimentos gerais. A classificação no programa não garante vaga no curso de primeira preferência, pois a alocação dependerá da ordem de classificação, das opções indicadas e da disponibilidade de vagas em cada turma. O processo de seleção irá ocorrer em duas etapas conforme cronograma apresentado no item 4 deste edital.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do Programa SATC CONECTA:

I. Ampliar o acesso de estudantes da rede pública à educação profissional técnica;

II. Estimular a continuidade dos estudos e o desenvolvimento de competências profissionais;

III. Aproximar os estudantes das demandas do mercado de trabalho;

IV. Contribuir para a formação de profissionais qualificados para a sociedade e para o setor produtivo regional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão participar deste processo seletivo os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado, em 2026, no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da rede pública estadual de ensino de uma das escolas participantes do programa e cursar, em 2027, o 2º ou 3º ano, respectivamente;

II. Possuir disponibilidade para frequentar as aulas do curso técnico no período vespertino, das 13h10 às 17h30 de segunda a quinta-feira;

III. Realizar a inscrição dentro dos prazos estabelecidos neste edital;

IV. Atender às demais exigências definidas pela SATC e apresentar a documentação necessária à matrícula.

3.2 A participação no Programa SATC CONECTA estará condicionada ao atendimento dos requisitos deste edital, à classificação ou habilitação no processo seletivo, conforme o caso, e à disponibilidade de vagas no curso técnico.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	**Período**
1. Divulgação do programa	13/11/2026 a 19/11/2026
2. Período de inscrições	13/11/2026 a 23/11/2026
3. Validação do número total de inscrições	24/11/2026
4. Resultado da lista de inscritos	25/11/2026
5. Aplicação da prova (se necessária) conforme número de inscritos	02/12/2026
6. Divulgação do resultado dos alunos contemplados na primeira chamada	08/12/2026
7. Matrícula dos candidatos classificados na primeira chamada	De 09/12/2026 a 11/12/2026
8. Divulgação da lista de alunos contemplados na segunda chamada	15/01/2027
9. Matrícula dos candidatos classificados na segunda chamada	De 18/01/2027 a 20/01/2027
10. Início das Aulas	15/02/2027

A SATC reserva-se o direito de alterar as datas previstas neste cronograma mediante divulgação em seus canais oficiais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SATC, conforme orientações divulgadas nos materiais oficiais do programa.

5.2 O preenchimento correto das informações solicitadas é de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável legal, quando aplicável.

5.3 A SATC não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas de comunicação, congestionamento de sistemas ou outras situações alheias à sua responsabilidade.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A prova presencial de conhecimentos gerais será aplicada somente se o número de inscrições homologadas ultrapassar o limite total de vagas efetivamente ofertadas. Caso não seja ultrapassado o número de vagas disponíveis, a prova será dispensada, desde que os candidatos atendam aos requisitos estabelecidos neste edital. Nessa hipótese, os candidatos aptos serão considerados para alocação nos cursos, respeitada a disponibilidade de vagas em cada turma.

6.2 Quando necessária, a prova contemplará conteúdos curriculares do 1º ano do Ensino Médio, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e será realizada presencialmente nas dependências da SATC, em Criciúma/SC, no período vespertino, na data indicada no cronograma. O local e o horário serão comunicados previamente aos candidatos com inscrições homologadas, pelo contato disponibilizado no ato da inscrição.

6.3 Quando a prova for necessária, a ausência do candidato na data e horário informados implicará sua eliminação do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Quando a prova for necessária, nos termos do item 6.1, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação. Caso a prova seja dispensada conforme disponibilidade de vagas, serão considerados aptos os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital, e a alocação nos cursos observará a ordem de inscrição no programa conforme a disponibilidade de vagas, conforme o item 8.3.

7.2 Quando houver prova, serão considerados aprovados os candidatos mais bem classificados até o limite de vagas disponíveis para a primeira chamada do programa. Havendo vagas disponíveis e/ou candidatos desistentes nesta primeira etapa, será realizada uma segunda chamada, obedecendo à classificação e respeitada a disponibilidade de vagas nos cursos técnicos.

7.3 Em caso de empate na pontuação da prova, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior nota em Língua Portuguesa;

II. Maior nota em Matemática;

III. Maior idade.

7.4 A classificação ou habilitação no processo seletivo não garante matrícula em curso específico, que dependerá da disponibilidade de vagas e da aplicação das regras de distribuição previstas no item 8.3.

8. DOS CURSOS OFERTADOS

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar obrigatoriamente 3 (três) opções de curso técnico, em ordem de preferência, dentre os cursos participantes do programa.

8.2 Poderão ser ofertadas vagas nos seguintes cursos técnicos:

- Administração;
- Design Gráfico;
- Design de Interiores;
- Eletrotécnica;
- Mecânica;
- Projetos Mecânicos;
- Química;
- Segurança Cibernética.

8.3 Caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas disponíveis para a primeira chamada, não será realizada prova de seleção, e a distribuição das vagas observará a ordem de inscrição no programa SATC Conecta. Entretanto, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizada uma prova de seleção, e a distribuição das vagas seguirá a ordem decrescente de classificação geral dos candidatos, respeitando a ordem de preferência indicada no momento da inscrição e a disponibilidade de vagas formalmente estabelecida para cada curso. Caso não haja vaga disponível na primeira opção indicada, o candidato será considerado para a segunda e, se necessário, para a terceira opção. Se não houver disponibilidade de vagas em nenhuma das três opções escolhidas, a SATC entrará em contato com o candidato, por telefone ou WhatsApp cadastrado no ato da inscrição no programa, para que possa escolher entre os cursos que ainda disponham de vagas. Nessa situação, será preservada a posição do candidato na classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação dos demais candidatos.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado da primeira chamada do processo seletivo, contendo a relação dos candidatos aprovados ou habilitados e, quando definida, a respectiva destinação ao curso técnico, será divulgado no dia 08 de dezembro de 2026, por meio de comunicação oficial encaminhada aos candidatos inscritos no processo seletivo. Caso haja vagas disponíveis, a lista de segunda chamada será divulgada em 15 de janeiro de 2027 por meio de comunicação oficial encaminhada aos candidatos inscritos no processo seletivo.

9.2 Não serão fornecidas classificações por telefone, aplicativos de mensagens ou redes sociais antes da divulgação oficial.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados ou habilitados na primeira chamada deverão realizar a matrícula de 09/12/2026 a 11/12/2026, conforme o cronograma deste edital.

10.2 Para os candidatos classificados ou habilitados na segunda chamada as matrículas devem ocorrer de 18/01/2027 a 20/01/2027, conforme o cronograma deste edital.

10.3 Para efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação da documentação exigida pela Secretaria Acadêmica da SATC, a assinatura do contrato e o pagamento da taxa de matrícula.

10.4 O não comparecimento para matrícula dentro do prazo estabelecido ou o não cumprimento das exigências documentais e financeiras implicará desistência da vaga.

10.5 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos suplentes, obedecida a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas nos cursos.

11. DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

11.1 Os estudantes selecionados no Programa SATC CONECTA terão as seguintes condições financeiras especiais:

Taxa de matrícula: R$ 200,00;

Mensalidade: R$ 160,00.

11.2 São de responsabilidade do estudante:

I. Aquisição de uniforme;

II. Materiais didáticos;

III. Equipamentos de Proteção Individual (quando exigidos);

IV. Demais despesas pessoais relacionadas à frequência no curso.

12. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

12.1 Para permanência no Programa SATC CONECTA, o estudante deverá:

I. Manter matrícula ativa no curso técnico;

II. Cumprir as normas disciplinares conforme manual do aluno SATC;

III. Manter frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas;

IV. Não abandonar o curso durante sua vigência.

12.2 O descumprimento das condições estabelecidas neste edital e na regulamentação institucional poderá resultar na perda do benefício concedido.

13. DA DURAÇÃO DO BENEFÍCIO

13.1 O benefício concedido pelo Programa SATC CONECTA terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período regular de integralização do curso técnico.

13.2 O benefício não contempla:

I. Custos relativos ao estágio curricular obrigatório supervisionado (2 parcelas integrais do curso, conforme edital de matrícula do Colégio SATC do ano de 2027), que possui carga horária mínima de 300 (trezentas) horas e deve ser realizado após a conclusão das disciplinas do curso técnico;

II. Taxas referentes a serviços extraordinários prestados pela instituição, incluindo as cobranças institucionais relacionadas ao registro do termo de estágio e à entrega e homologação final do relatório/TCC, assim como avaliações de segunda chamada e revisão de avaliação final;

III. Despesas de transporte, alimentação, material de uso individual ou outras não previstas neste edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

14.2 Os cursos contemplados neste edital serão ofertados no período vespertino, das 13h10 às 17h30 de segunda a quinta-feira.

14.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão do Programa SATC CONECTA.

14.4 A SATC reserva-se o direito de alterar datas, procedimentos e critérios previstos neste edital, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

14.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

14.6 O diploma de técnico será disponibilizado ao estudante após a conclusão do estágio curricular obrigatório e o cumprimento de todas as demais exigências acadêmicas, documentais e regimentais estabelecidas pela SATC.

Criciúma/SC, 13 de novembro de 2026.

Izes Ester Machado Beloli Coral

Diretora Colégio Satc